Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 35/88-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cz$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

2.0.0.4-Serviços de Divulgação
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 100.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.0.1.7-Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 1.500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo (FPM).....Cz$ 2.000.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.0.1.5-Construção de Canchas de Esporte
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 1.000.000,00
2.0.2.2-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 300.000,00

08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1.0.1.8-Construção e Ampliação de Casas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 2.000.000,00
2.0.0.6-Assistência Social a Indigentes
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro.

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

PROJETO DE LEI Nº 35/88-E

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 25 de novembro de 1988.

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN.
Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.

PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA
DATA RESPOSTA / /

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 35/88-E

Agudo, 25 de novembro de 1988.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Honra-nos cumprimentar Vossas Senhorias, oportunidade em que, enviamos em apenso, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei nº 35/88-E, o qual autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências, o qual solicitamos seja apreciado em "Regime de Urgência".-

A referida suplementação é de Cz$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), assim distribuidos nas diversas dotações orçamentárias: 02 - 2.004 - 3.1.3.2 - Cz$ 100.000,00 pagamento de Avisos, publicidade; 05 - 2.017 - Recursos próprios e FPM ' Cz$ 3.500.000,00 aquisição de lubrificantes, óleo diesel, pneus, alimentação de pessoal na conservação de rodovias. 06 - 1.015 - 4.1.1.0 - Cz$ 1.000.000,00 verba da SEAC-PR para construção de quadras de esportes; 2.022 - 3.1.2.0 - Cz$ 300.000,00 aquisição de combustível para viatura, peças e material de expediente. 08 - 1.018 - 4.1.1.0 - Cz$ 2.000.000,00 para aquisição de material construção casas populares; 2.006 - 3.1.2.0 - Cz$ ..... 100.000,00 aquisição de ataúdes para indigentes.

Para cobertura dos créditos abertos pelo será utilizado o produto da arrecadação à maior e recursos repassados pela SEAC-PR.-

Na certeza da aprovação do presente projeto de lei, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.*

Cordialmente

HILBERTO HEINZ SCHIEFELBEIN
Prefeito em Exercício.-